MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 101/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Cancela Gratificação pelo exercício de Função de Confiança.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica CANCELADA a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança F-1 da servidora IVONILDA DE BASTOS BRAGA portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.206.541-9 PR e inscrita no CPF nº 881.066.249-00, ocupante do Cargo de Professor, a partir do dia 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 10 de fevereiro de 2017.

ALTAMIRO SCHEFFER

Prefeito Municipal em exercício